

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.454, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede gozo de férias a servidora convocado por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora IZABEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1072-3, cargo de auxiliar de Enfermagem, o gozo de 11 (onze) dias de férias no período de 15/03/2021 a 25/03/2021, relativo ao período aquisitivo de 09/02/2019 A 08/02/2020, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.381, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 12 de março de 2021



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro